



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018.**

PROCESSO Nº 5742/2017

Pregão Eletrônico nº 36/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeado pelo Ato GP nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 149.883.303-97, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 5742/2017**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição, eventual e futura de **medalhas institucionais**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital de *Pregão Eletrônico* nº 36/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DO FORNECEDOR**

Razão social: **Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas Eireli - EPP**

CNPJ: **12.441.715/0001-69**

Endereço: Rua Luísa de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.371-250

Telefone: (21) 3351-7875/3458-9429/2264-3641/7866-5526

E-Mail: [novasiciliano@yahoo.com.br](mailto:novasiciliano@yahoo.com.br)/[comercial@novasiciliano.com.br](mailto:comercial@novasiciliano.com.br)

Nome do representante: **LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA**

CPF: **081.170.376-29**



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	<b>Medalha do Grau Grande-Oficial -</b> Com insígnia dourada constituída por uma cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo, a Balança da Justiça circundada pela inscrição "Ordem Timbira - Mérito Judiciário do Trabalho" sobre fundo esmaltado em azul celeste, e tendo no verso, em relevo, o mapa do Estado do Maranhão e a inscrição "Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região". A insígnia será pendente de colar de fita em chamalote nas cores vermelho e branca, com, aproximadamente, 35mm de largura e 11cm de comprimento, e por crachá ostentando a insígnia sobre um resplendor prateado e acomodada em estojo na cor vermelha recoberto em couro sintético, forrados em seda branca, medindo, aproximadamente, 28cm de comprimento, 15cm de largura e 4cm de altura contendo encaixe em metal dourado; acompanha botton (roseta).	UN	32	NSICILIANO	137,99
4	<b>Medalha do Grau Cavaleiro - Conjunto Completo -</b> Com insígnia prateada constituída por uma cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo, a Balança da Justiça circundada pela inscrição "Ordem Timbira - Mérito Judiciário do	UN	32	NSICILIANO	97,98

2



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

	<p>Trabalho" sobre fundo esmaltado em azul celeste, e tendo no verso, em relevo, o mapa do Estado do Maranhão e a inscrição "Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região". A insígnia será prateada pendente de fita de peito em chamalote nas cores vermelho em branca, com, aproximadamente, 35mm de largura e 11cm de comprimento e acomodada em estojo na cor vermelha recoberto em couro sintético, forrados em seda branca medindo, aproximadamente, 15cm de comprimento, 8,5cm de largura e 3,5cm de altura contendo encaixe em metal dourado; acompanha botton (roseta).</p>				
--	---	--	--	--	--

3.1- Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao **quíntuplo** da quantidade registrada por item para o Órgão Gerenciador.

3.2- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

#### 4. Vigência desta Ata:

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 23 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral do TRT 16ª Região

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa